



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



## DECRETO MUNICIPAL Nº 4.776, DE 16 DE MAIO DE 2005.

**- Dispõe sobre a anulação da Concorrência Pública nº 001/03 – Processo 084/03 e rescisão contratual.**

O Prefeito Municipal de Tatuí, Sr. Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica anulada a Concorrência Pública nº 001/03 – Processo nº 084/03, que tem por objeto a Doação de Terra com encargos para instalação de indústria de uma área de 5.072,00 m<sup>2</sup>, localizada no Parque Industrial Tatuí I, a qual foi declarada vencedora a Empresa Lajes Grandino Ltda., em razão de irregularidades apontadas.

**Art. 2º** - Fica, também, rescindido o contrato firmado em 09 de Abril de 2.003.

**Art. 3º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 16 de Maio de 2005.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**

Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos  
Rogério Antonio Gonçalves

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico  
Sérgio Antonio Galvão

Publicado no átrio Prefeitura Municipal de Tatuí em 16/05/2005  
Neiva de Barros Oliveira